

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 3ª EMISSÃO, 1ª SÉRIE DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA ALTERE SECURITIZADORA S.A.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 dias do mês de julho de 2019, às 16h00min, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Guedes, 320 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04536-070, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, conforme previsto nos editais de convocação.

2. **PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos titulares de 81,66% (oitenta e um virgula sessenta e seis por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários emitidos no âmbito do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Segunda Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A.", datado de 13 de setembro de 2017, ("Titulares dos CRI", "Termo de Securitização" e "Emissão", respectivamente), conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata; (ii) da **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato devidamente representada nos termos de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário"); (iii) da **ALTERE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.783.423/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do São Paulo - JUCESP, neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Securitizadora"); e (iv) da Devedora.

3. **MESA:** Presidente: Marcelo Gonçalves; e Secretário: Estevam Borali.

4. **CONVOCAÇÃO E INSTALAÇÃO:** Satisfeitas as formalidades de publicação em imprensa para a convocação, nos termos da cláusula 8.3 do Termo de Securitização, conforme publicações em primeira convocação no Diário Oficial de São Paulo e no jornal Valor Econômico, nas edições de 28 e 29 de junho de 2019 e em 02 de julho de 2019. Instalada a presente assembleia em razão da presença de 81,66% (oitenta e um virgula sessenta e seis por cento) dos Titulares, superior ao mínimo de 2/3 (dois terços) dos Titulares dos CRI, nos termos da cláusula 10.3 do Termo de Securitização.

Todos os termos e expressões em letras maiúsculas terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização, exceto se de outra forma aqui previsto.



5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (a) análise e providências quanto ao descumprimento das obrigações relativas a: (i) cláusula 1.5.1. do Termo de Securitização, em razão da não manutenção do Fundo de Reserva; e (ii) falta de apresentação de documentos e informações relativos ao Projeto conforme requerido pelos Titulares em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2019; (b) definição de data para início do desenvolvimento do Projeto; (c) inclusão de garantia real, consubstanciada em cessão fiduciária ou alienação fiduciária, das quotas dos Fundos de Investimentos Imobiliários nos quais os recursos da liquidação encontram-se investidos; e (d) autorização ao Agente Fiduciário e para Emissora adotarem todas providências para o aperfeiçoamento do aprovado na Assembleia.

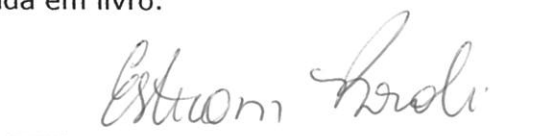
Preliminarmente, o Devedor informou aos Titulares dos CRI que deseja resgatar antecipadamente os CRI em circulação e, para tanto, verbalizou proposta de recompra dos mesmos, a qual consistirá na dação em pagamento de imóveis de terceiros e/ou ativos mobiliários, pleiteando assim prazo até o dia 05 de agosto de 2019 para realizar a formalização da mesma.

6. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Titulares dos CRI presentes decidiram pela suspensão da presente Assembleia, devendo ser reaberta no dia 05 de agosto de 2019, às 16:00hs, no endereço a ser confirmado pela Securitizadora via e-mail aos Titulares dos CRI, oportunamente.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

A presente Ata confere com a versão lavrada em livro.


MARCELO GONÇALVES
Presidente da Assembleia


ESTEVAM BORALI
Secretário

[demais assinaturas nas páginas seguintes]

